



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 114/2020

Designa servidora a responder por tempo indeterminado pela Tesouraria da Municipalidade.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, após opção do servidor efetivo ocupante do cargo de Tesoureiro em assumir outro cargo público, no qual foi nomeado, **DESIGNA** a Servidora **Luciana Andréia Montagner Rehfeld** – Agente Administrativo, Matrícula 123-6/1, a responder pela Tesouraria do Município, desempenhando por tempo indeterminado atribuições relativas ao Cargo de Tesoureiro(a).

Com a designação e o desempenho das atribuições do cargo de Tesoureiro, em consonância com Art. 63, III, c/c o Art. 81 da Lei Complementar nº. 87, de 10 de julho de 2019, fica concedido Auxílio para Diferença de caixa, no montante de 40% (quarenta por cento) do vencimento, a servidora em questão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigor em 01 de Junho de 2020.

**NOVA RAMADA/RS**, em 19 de maio de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

Registre-se e Publique-se:

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração